

PORTARIA Nº 416/QCG/DGP, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Agregação de Militar Estadual nas Associações Representativas de Categoria Profissional ou em Fundação ligada às Instituições, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso - ACSPMBM - MT, fins de assumir a presidência da mesma, durante afastamento do presidente para o pleito eleitoral, o SD PM EDILELSON DA SILVA NAZARIO - RGPMMT 884798, sendo a(o) mesma(o) transferida do Efetivo do CESP/CICG/CEF para o efetivo do CESP/CICG/ à Disposição da ACSPMBM - MT, a contar de 20/06/2016:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a96c3e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar